



P.I 21.499.524-7

# TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 94/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

**CONCEDENTE**: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente FERNANDO FURIATTI SABOIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, com Sede na Rua Plácido Leite, n. 158, centro, Arapoti – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IRANI JOSÉ BARROS**, portador do CPF/MF sob o nº. 654.343.409-06, com domicílio especial na Rua Plácido Leite, n. 158, centro, Arapoti – Paraná;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 94/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 08 de maio de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 08 de maio de 2024 até 04 de novembro de 2024.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





P.I 21.499.524-7

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 56), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba. 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

## **SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

## **FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

**IRANI JOSÉ BARROS** 

Prefeito de Arapoti

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Documento: 094.2.2022\_Arapoti\_PRAZO\_21.499.5247.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 08/02/2024 10:57, Irani Jose Barros em 08/02/2024 14:29.

Assinatura Avançada realizada por: Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX) em 08/02/2024 14:28 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo 21.499.524-7 por: Gabriel Salgado de Oliveira em: 08/02/2024 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.



#### SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 18.795.749-4

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0078/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM São Pedro, no município de Telêmaco Borba.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 09/02/2024.

11664/2024

## Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	21.587.980-1
TERMO Nº	01/2024
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 Juliana Santos e Silva – CPF nº XXX.128.549- XX
ОВЈЕТО	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento, entre no dia 17 de fevereiro de 2024, denominado "QUERO CURITIBA SEM DROGAS
DO PAGAMENTO	A Permissionária efetuará o pagamento em favor do FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – 201.046.859-72
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento

11563/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.499.524-7 apenso ao PI 17.415.186-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENENTE: Município de Arapoti.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 094/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 08 de maio de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2024 até 04 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 56), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 08 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.615.601-3 apenso ao PI 15.795.048-7
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR

CONVENENTE: Município de Siqueira Campos

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 08 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor Geral/DER Sandro Alex Secretário/SEIL

11497/2024

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.632.243-6 apenso ao PI 17.640.963-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENENTE: Município de Ubiratã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de julho de 2024 até 03 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 08 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor Geral/DER Sandro Alex Secretário/SEIL

11796/2024

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICA-ÇÃO DO EDITAL ABAIXO O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/compras">http://www.administracao.pr.gov.br/compras</a> IDENTIFICADOR N° 801/2023, E <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>, UASG N° 456793.

N° 801/2023, E https://www.gov.br/pncp/pt-br, UASG N° 456793. A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 29/02/2024, ÀS 09:10, NO SITE https://www.gov.br/compras/pt-br.

PROTOCOLO Nº 20.883.593-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 801/2023/SRP-SESA/DAD/CGOV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO,

PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTU-AL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO VERMELHO INFECTANTE.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 67.820,00

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 02/02/2024, CONFORME DESPACHO N° 0481/2024.

CURITIBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

10197/2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e

http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

 $PREG\~AO$  ELETRÔNICO Nº 577/2023-SESA – Fica REVOGADO a fase externa da licitação

e, consequentemente, determinar a republicação do edital.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. Coordenadoria de Licitações Caetano da Rocha